UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONTROLADORIA E CONTABILIDADE

GUSTAVO DE ALMEIDA CAPELLINI

Execução de emendas parlamentares e orçamento impositivo brasileiro

ORIENTADOR: PROF. DR. CARLOS ALBERTO GRESPAN BONACIM

RIBEIRÃO PRETO
2018

RESUMO

CAPELLINI, G. A. **Execução de emendas parlamentares e orçamento impositivo brasileiro.** 46 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2018.

O orçamento impositivo brasileiro, conforme estabelecido na Emenda Constitucional Nº 86 de 2015, normatiza a execução de emendas parlamentares individuais, atribuindo um limite anual para o empenho dessas despesas. Contudo, a liquidação fica sujeita ao Decreto de Contingenciamento do governo, fazendo com que na prática os empenhos não representem qualquer garantia de captação dos recursos pelos congressistas. A literatura de governos de coalizão explica as relações de poder entre executivo e legislativo na barganha política pela distribuição dos recursos. Nesse sentido, o comportamento nas votações em plenário seria decisivo para que os congressistas conseguissem liquidar suas emendas, o que parece não ocorrer na prática. A análise das votações em plenário e das emendas executadas no orçamento de 2017 traz evidências de que o apoio ao governo nas votações não está associado à maior liquidação das emendas parlamentares individuais ao longo do ano. Também se observou que o alinhamento das emendas propostas pelos congressistas ao orçamento executado representa uma alternativa para a distribuição discricionária dos recursos por parte do governo, o que pode ocorrer independentemente da posição do partido na coalizão de governo.

Palavras-chave: Contabilidade pública; orçamento impositivo; emendas parlamentares; governos de coalizão; barganha política.

INTRODUÇÃO

A controladoria e a contabilidade no setor público tratam do planejamento e monitoramento dos gastos públicos. Esta tese trata o assunto em nível federal, na qual se observa um grande movimento de interesse por estudos que relacionem governabilidade e governança no processo orçamentário. Dessa forma, trata-se também de ciências políticas, dado que a governabilidade em países democráticos apresenta desafios que envolvem relações de poder e conflitos de interesses entre os agentes políticos. Na gestão pública, a governança está relacionada às condições administrativas e diz respeito aos aspectos operacionais da gestão de recursos, como a capacidade do governo de implementar as políticas públicas e sua capacidade gerencial, técnica e financeira. Por sua vez, governabilidade está relacionada às condições políticas e trata a questão da legitimidade para o exercício do poder, além de aspectos políticos do Estado, como o sistema partidário, a forma de governo, as relações entre Poderes e a intermediação de interesses (FONTES FILHO, 2003; SANTOS, 1997).

A literatura de Presidencialismo de coalizão trata da *toolbox* do presidente para manter uma coalizão política, incluindo *pork barrel* e a nomeação de cargos em ministérios. *Pork barrel* é uma metáfora para a apropriação de gastos do governo ao orçamento público. Esses gastos geram negociações políticas entre Poder Executivo e Poder Legislativo, no Brasil o recurso está relacionado às emendas parlamentares individuais (EPI) empenhadas pelos congressistas no orçamento público, pois historicamente se observa o uso discricionário da execução dessas despesas por parte do governo, gerando um processo de barganha parlamentar que influencia o comportamento dos legisladores nas votações em plenário (ALSTON E MUELLER, 2006; BERTHOLINI E PEREIRA, 2017; RAILE; PEREIRA E POWER, 2010).

Entende-se barganha como uma transação fraudulenta, trapaça, ou troca de favores, vantagens e privilégios, no sentido pejorativo (Dicionário Michaelis, 2018). Assim, o termo barganha parlamentar confere um entendimento aproximado do conceito que envolve a negociação do *pork barrel*, referente ao uso de fundos do governo para projetos destinados a agradar eleitores ou legisladores e ganhar votos (Dicionário Oxford, 2018, tradução livre).

Evidências sugerem que o número e a heterogeneidade dos partidos que compõem a base de governo aumentam o custo para se manter uma coalizão (BERTHOLINI E PEREIRA, 2017). Já é sabido que os partidos brasileiros têm baixo conteúdo programático e que o espectro desse conteúdo muda com o tempo (POWER E ZUCCO JR, 2009; 2012). Assim, um menor

conteúdo programático tende a fazer com que a coalizão seja menos associada a políticas públicas ou conceitos e ideias de governo e mais associada a interesses de grupos específicos no curto prazo.

Um vez que esse efeito impacta o orçamento anual, tanto no projeto de lei quanto na aprovação e execução de emendas parlamentares, observa-se uma distorção do orçamento público como instrumento de planejamento, fazendo dele um instrumento base para a barganha na *toolbox* do presidente, provocando um "esgarçamento" do Presidencialismo de coalizão, talvez para aquilo que o Ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) chamou de Presidencialismo de cooptação (LINDNER, 2017). Afinal, o que é coalizão no Brasil? A coalizão em torno de ideias e programas ocorre *ex-ante*, contudo, entende-se que a coalização brasileira é fluida, podendo ser alterada a cada votação e dessa forma até romper a barreira da cooptação. Isso implicaria em custos mais elevados, uma vez que os congressistas podem gerar incertezas sobre seu posicionamento antes das votações em plenário para maximizar sua utilidade e barganhar mais recursos. Ao utilizar a aprovação de emendas parlamentares com o propósito de aumentar a governabilidade, o governo deve recorrer apenas às emendas parlamentares individuais, não às emendas coletivas, que por estarem ligadas a questões (instituições/*institutions*) consensuais, não resultam em suporte do Poder Legislativo para o Poder Executivo (PEREIRA E ORELLANA, 2009).

Na literatura está consolidado o estudo das ferramentas de governo para manutenção da coalizão por meio de partidos (LIMONGI, 2006; 2007), o que funciona bem quando os líderes mantêm seus parlamentares votando em bloco. A distribuição do *pork barrel* se dá por meio de projetos concedidos, visando o apoio dos membros do partido em questões de maior importância para os líderes (EVANS, 1994). Mas, indo além, o que parece acontecer no Brasil é a perda de poder dos líderes para manter o voto unido, o que faz com que o presidente tenha que negociar no varejo, com cada parlamentar individualmente. As estratégias de atacado (benefícios coletivos) e varejo (benefícios privados) são entendidas como substitutas e não complementares, assim, quanto mais se utiliza uma, menos precisa utilizar a outra. Dessa forma, o Executivo otimizaria sua estratégia transferindo poder aos aliados, próximos ideologicamente, e recursos via emendas para os congressistas mais distantes (PEREIRA et al., 2016).

A discricionariedade do executivo, no entanto, parece estar perdendo espaço. Em março de 2015 o fenômeno da barganha parlamentar no processo de execução orçamentária sofreu uma mudança significativa em seu *modus operandi.* A Emenda Constitucional nº 86 (EC Nº 86/2015) alterou (artigos 165, 166 e 198) a Constituição Federal de 1988 (CF/88), tirando o

caráter autorizativo da programação orçamentária para dar lugar ao orçamento impositivo. A tentativa de limitar ações discricionárias por parte do governo, com ênfase no contingenciamento dos gastos, é vista como uma vitória por parte dos parlamentares. A grande mudança observada na EC Nº 86/2015 consiste na reserva de 1,2% da Receita Corrente Líquida (RCL), com base na proposta orçamentária apresentada pelo Poder Executivo, para emendas individuais dos parlamentares na dotação inicial da Lei Orçamentária Anual. Essa dotação pode ainda sofrer impedimentos de ordem técnica para o empenho (por exemplo, deve-se respeitar que metade do valor seja destinado a despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme § 9º do art. 166 da CF/88), posteriormente, a liquidação das emendas fica sujeita ao cronograma de contingenciamento estabelecido pelo governo, que deverá respeitar a proporcionalidade da participação de cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, no conjunto das dotações orçamentárias iniciais em despesas primárias discricionárias, conforme o art. 54 do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2017.

A medida teve impacto na famosa política do "toma lá, dá cá". Além do interesse da academia, esse fenômeno é discutido com frequência na mídia, inclusive por políticos. Contudo, há ainda uma lacuna na busca por evidências que expliquem esse impacto, notadamente sobre o comportamento dos congressistas em relação às EPI, ou até mesmo em relação a esse possível "esgarçamento" do Presidencialismo de coalizão para a cooptação, que poderia se refletir na compra de votos sob demanda, em votações específicas de grande interesse do governo. É complexo o desafio para relacionar os custos de gerência de coalizão ao apoio legislativo em votações. Na verdade, evidências sugerem não haver relação, ou seja, maiores custos não refletem maior apoio dos parlamentares (e o inverso é verdadeiro), um aparente paradoxo observado, por exemplo, no governo da presidente Dilma Rousseff, quando "mesmo com grande investimento, seja pela criação de ministérios, seja pela liberação de emendas, ou ainda pelo desembolso de maiores recursos dos ministérios, o governo teve pouco apoio às suas iniciativas" (BERTHOLINI, PEREIRA, 2017, p. 545).

É preciso considerar também que as dificuldades para levantamento de dados relativos à execução de emendas parlamentares impõe limitações metodológicas. Até 2013 não existia classificação orçamentária para identificar recursos decorrentes das emendas individuais, dificultando ou mesmo impedindo o acompanhamento detalhado da execução financeira. A introdução do orçamento impositivo em 2014 trouxe consigo o indicador de resultado primário (RP 6), mas só a partir de 2015 o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo

Federal (SIAF) passou a especificar o autor da emenda, por determinação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ainda assim, as dotações orçamentárias de emendas coletivas passaram a ser identificadas só a partir de 2016, com avanços em 2017 para a identificação das emendas referentes às bancadas estaduais (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2017).

Até a conclusão da pesquisa em agosto de 2018 o SIAFI não informava as datas de liquidação das emendas, o que contribuiria significativamente para o desenvolvimento de estudos mais sofisticados sobre a dinâmica em torno do uso do *pork barrel*. Mesmo diante dessas limitações, os pesquisadores interessados no tema têm criado abordagens criativas capazes de contribuir para uma compreensão mais profunda desse fenômeno. As mudanças normativas, os avanços tecnológicos e a promoção da transparência que ampliam a disponibilidade de informações, assim como o próprio ineditismo das práticas de gerência de coalizão que se pode observar a cada governo, justificam novas abordagens que buscam relacionar o nível de adesão à coalizão de governo com a execução de recursos via emendas parlamentares.

O orçamento impositivo objetiva eliminar a discricionariedade do governo na execução dos gastos públicos, nesse sentido, a EC Nº 86/2015 normatiza a execução das EPI. Porém, a norma estabelece apenas limites rígidos relacionados ao estágio de fixação das despesas, definindo anualmente uma dotação orçamentária para o empenho das emendas individuais dos congressista, mas deixando a liquidação ainda sujeita à discricionariedade do cronograma de contingenciamento. Os próprios reguladores ao desenharem a referida emenda apenas reduziram a publicidade dessa discricionariedade e talvez tenham privilegiado os grupos mais próximos ao governo, que poderiam ter mais informação sobre os tipos de despesa, unidades orçamentárias e ministérios (órgãos de governo) que não seriam alvo futuro de contingenciamento. Se os grupos mais próximos do governo alinharem o empenho na mesma rubrica, conforme os critérios de classificação para alocação das despesas com EPI, isso facilitaria para que o governo não contingenciasse as emendas de seus aliados.

Portanto, a tese faz uma análise do mecanismo adotado na execução das EPI no orçamento impositivo e observa se os grupos mais próximos do governo conseguem o alinhamento prévio empenhando em ministérios, unidades orçamentárias e tipos de despesa que escaparão de contingenciamentos futuros. Adicionalmente, analisa se alguns deputados que não fazem parte da base do governo conseguiriam alinhar suas emendas de forma a evitar o contingenciamento, mesmo sem ter que votar com o governo, em um típico comportamento *free-rider*. Para captar esse fenômeno, o estudo propõe a variável *Alinhamento das emendas,*

que estabelece uma relação entre as emendas empenhadas pelo congressista e a liquidação das emendas conforme o contingenciamento estabelecido pelo governo.

O estudo oferece também uma análise sobre o comportamento dos deputados federais nas votações em plenário. Normalmente, a recomendação do líder para votar contra ou a favor do governo seria um sinal para indicar se a coalizão está sendo preservada. Se o líder deixa o voto em aberto, ou recomenda contra o governo, significa que naquele momento a matéria prevaleceu (voto programático/de conteúdo) ou o partido não estava satisfeito com os benefícios da coalizão e estava em pleno processo de barganha. Assim, existe uma instabilidade de alguns partidos para se manterem na coalizão, mas também do parlamentar para se descolar no próprio partido. Quanto mais isso acontece, mais o processo vai para o varejo da Câmara, ou seja, a negociação se dá com os legisladores em nível individual e não por meio líderes de partidos e bancadas. Assim, em tese, o preço de se manter o apoio sobe para o governo, pois o que mantinha a coalizão dentro de cada partido era a disciplina partidária, consequentemente, o governo passaria a negociar esse apoio (que lhe custava "zero" por parlamentar isolado) por um valor em emendas. Ou seja, o que normalmente era distribuído em cargos e outros benefícios apenas para poucos líderes e parlamentares seniores, por partido, passaria a ser negociado com cada parlamentar.

Além da mudança normativa, o contexto político apresenta particularidades que devem ser observadas. Ao longo da história a política brasileira teve breves (se de fato teve) momentos de calma e estabilidade. O conflito parece prevalecer. A formação de coalizões desafia o pesquisador a compreender conciliações muitas vezes improváveis sob perspectivas simplistas. Contudo, o momento político em que se desenvolve este trabalho oferece toda a complexidade necessária, de forma ímpar e estimulante, exigindo um novo olhar sobre a forma como se faz política e se definem os gastos públicos no Brasil.

A princípio, a coalizão política não é prejudicial ao processo democrático, trata-se de uma prática que viabiliza o apoio parlamentar necessário ao Poder Executivo para colocar em prática seu programa de governo. Contudo, se o *pork barrel* for utilizado também para outras finalidades, rompendo a barreira da coalizão para a cooptação, em tese esse fenômeno pode ser observado em casos específicos, quando a votação dos parlamentares em congresso não está diretamente relacionada às políticas públicas, mas sim à processos investigativos como as Comissões Parlamentares de Inquérito e denúncias de corrupção.

Tem-se então um cenário propício para análise, em 2017 o Brasil viu pela primeira vez um presidente da república em pleno mandato ser denunciado no Supremo Tribunal Federal (STF) sob acusação de organização criminosa e obstrução de Justiça. O líder do Poder Executivo foi absolvido pela Câmara dos Deputados duas vezes. Trata-se de um episódio atípico na (nada tediosa) política brasileira que, por si só, justificaria um olhar cuidadoso sobre a relação entre os Poderes Executivo e Legislativo. Adicionalmente, outro elemento importante a se observar consiste no fato de que o presidente acusado já havia contado com o apoio da Câmara dos Deputados em outra votação crucial, quando deixou a vice-presidência e assumiu o governo.

O processo de *impeachment* que cassou o mandato da presidente Dilma Rousseff deixando o cargo ao seu companheiro de chapa, o presidente Michel Temer, é possivelmente a votação mais notável já ocorrida no Congresso Nacional brasileiro, marcando a transição de um governo imerso em crise de governabilidade (e crise para manutenção da coalizão) para um governo extremamente hábil em gerenciar coalizões (não necessariamente com relação aos custos). Sob a perspectiva do Presidencialismo de coalizão o resultado do processo de *impeachment* faz sentido, afinal, Dilma demonstrava sua insatisfação e inabilidade para negociar com os congressistas nesses moldes:

> "Não gosto desse negócio de toma lá dá cá. Não gosto e não vou deixar que isso aconteça no meu governo. [...] Perder ou ganhar votações faz parte do processo democrático e deve ser respeitado. [...] A tensão é inerente ao Presidencialismo de coalizão com base partidária. No governo passado perdemos a votação da CPMF, e o céu não caiu sobre nossas cabeças" (Dilma Rousseff, 2012, in Moura Brasil, 2016).

Já em 2011 ao ser questionada sobre o “toma lá dá cá” a presidente afirmara: “eu não dei nada pra ninguém que eu não quisesse” (MOURA BRASIL, 2016). Governando dessa forma Dilma perdeu o Congresso, mas como ganhou a eleição presidencial novamente em 2014 a situação se agravou. Menos de um ano após o início do mandato, em dezembro de 2015, o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, autorizou a abertura do processo de *impeachment*. Sem Congresso, sem surpresas, Dilma caiu. O Brasil ganhou um presidente no Executivo com experiência como ex-presidente da Câmara, mais do que isso, o Brasil ganhou um presidente considerado do “centrão”, com habilidade para negociar e trocar de lado em momentos importantes. Um novo governo que veio com reformas, algumas tidas como improváveis e impopulares. Ainda que seja considerado o presidente mais impopular da história do país (CNI/IBOPE, 2017; CNT/MDA, 2017), Temer obteve vitórias significativas com o

apoio dos deputados, desde o *impeachment*, passando por denúncias e implementando políticas. O segredo do sucesso em suas próprias palavras:

> Não adianta ter má vontade com o Congresso. As pessoas acham que o presidente faz o que quer, mas ele depende do Legislativo e do Judiciário. [...] Eu trouxe o Congresso para o governo comigo. O meu governo é semipresidencialista. [...] Senão, hoje eu não estaria sentado aqui nessa cadeira (Presidente Michel Temer, 2018, in Trindade, 2018).

É nesse contexto, com a proposta apresentada, que se desenvolve o trabalho a seguir. No próximo capítulo apresenta-se a revisão de literatura, posteriormente é descrito o capítulo dedicado à metodologia da pesquisa, seguido pela análise dos resultados e as considerações finais. Enfim constam as referências bibliográficas e anexos do trabalho.

CONCLUSÃO

Esta tese propôs um estudo sobre a execução das despesas públicas com emendas parlamentares individuais (EPI) após a adoção do orçamento impositivo no Brasil, conforme estabelecido na Emenda Constitucional Nº 86 de 2015.

A literatura apresentada forneceu os fundamentos necessários para compreensão do fenômeno sob diferentes perspectivas e abordagens. O tema central diz respeito à questões de controladoria e contabilidade no setor público, principalmente àquelas relacionadas ao processo orçamentário. Mas o trabalho explorou também questões mais voltadas à ciência política, discutindo relações de poder, governabilidade, governança e *pork barrel* em governos de coalizão.

A abordagem quantitativa se sustentou em um modelo teórico desenvolvido para análise do comportamento dos congressista nas votações em plenário, levantando questionamentos sobre seu posicionamento em relação ao próprio partido e à coalizão de governo. Também foram analisados os recursos distribuídos pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, notadamente via liquidação das EPI. Por fim, investigou-se uma alternativa capaz de explicar como os congressistas poderiam obter mais recursos com a liquidação de suas emendas. A partir daí foram desenvolvidas análises para medir o alinhamento das emendas propostas pelos deputados com as despesas efetivamente liquidadas pelo governo.

O período analisado compreende a totalidade das votações ordinárias com matérias polarizadas entre base de governo e oposição no ano de 2017. Adicionalmente foram analisadas as votações referentes às denúncias contra o presidente da república, das quais o chefe do executivo se livrou com o apoio da Câmara dos Deputados.

Os resultados trouxeram indícios de que o nível de apoio dos deputados à coalizão governista não está relacionado com o aumento das liquidações das EPI. Para obter mais recursos com a liquidação das emendas, os congressistas devem alocar seus empenhos em órgãos de governo (ministérios), unidades orçamentárias e tipos de despesas que estejam mais protegidos do contingenciamento de gastos, de acordo com o cronograma estabelecido pelo governo. Nesse sentido, a classificação por tipo de despesa, ainda que mais complexa, constitui a dimensão de análise mais interessante para o alinhamento das emendas por parte dos congressistas, pois sua variável é altamente correlacionada à liquidação das emendas.

Assim como não houve relação entre os recursos liquidados e o comportamento dos

deputados nas votações, tampouco se observou relação entre as votações e o nível de alinhamento das EPI propostas. Há um grande descolamento no comportamento de alguns deputados em relação a seus partidos, o que poderia indicar negociações no varejo, contudo existem outros argumentos que podem explicar esse comportamento, como as diferenças ideológicas e programáticas entre o congressista e o partido.

As votações de denúncias contra o presidente evidenciaram uma redução no tamanho da coalizão, sugerindo que votações dessa natureza ofereçam maior risco de perda do capital político para os congressistas que apoiarem o governo. Já a tese da cooptação foi rechaçada. Se isso de fato ocorreu não foi possível observar pela liquidação de EPI em 2017.

Como limitação destaca-se que a complexidade do fenômeno político observado compreende alguns aspectos dificilmente captados pela metodologia proposta. Por exemplo, existem outras formas possíveis de negociação e transferências de recursos do executivo ao legislativo, inclusive o caixa dois. Também como limitação vale destacar que a base de dados do SIAFI ainda carece algumas informações, com destaque aqui para a data de liquidação das emendas. O sistema vem sendo atualizado e sofisticado a cada ano, dessa forma deverá proporcionar análises mais robustas na medida em que disponibilizar essas informações.

Pesquisas futuras podem aprofundar esses aspectos. Além disso, espera-se que os pesquisadores interessados em contribuir para essa linha de pesquisa tenham em mente a importância da adoção de abordagens (i) criativas, capazes de captar evidências sobre questões dificilmente observadas, e (ii) comprometidas, dada a relevância do fenômeno observado e o impacto que as ações políticas trazem para toda a sociedade.

Para os estudos em contabilidade pública, notadamente na linha de controladoria, esta tese contribui com uma nova compreensão sobre um fenômeno diretamente relacionado ao planejamento e monitoramento dos gastos públicos.

Os resultados encontrados foram diferentes dos resultados esperados, uma vez que a literatura acadêmica e a mídia especializada apontavam para uma maior probabilidade de que os estudos do governo de coalizão brasileiro confirmariam a tese da cooptação. Contudo, nesse sentido é importante destacar como limitação do trabalho a dificuldade para se mensurar se (e como) o Brasil respeita sua institucionalidade, uma vez que os mecanismos de controle existentes são insuficientes. Dessa forma, é possível que a cooptação tenha ocorrido de outra maneira, não via liquidação das EPI.

Enfim, destaca-se a contribuição desta tese ao aprofundar o entendimento sobre o

comportamento dos políticos envolvidos no processo orçamentário brasileiro, expondo as limitações do sistema de governança do governo federal na execução orçamentária e mostrando caminhos para o desenvolvimento de ferramentas mais eficientes, que possam orientar e monitorar as ações políticas, eliminando ou pelo menos reduzindo seus impactos negativos sobre o orçamento público.

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, S. H. H. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 31 n. 1, p. 5-34, 1988.

ALBUQUERQUE, J. H. M.; ANDRADE, A. S.; MONTEIRO, G. B.; RIBEIRO, J. C. Um estudo sob a ótica da teoria do agenciamento sobre a *accontability* e a relação Estado-sociedade. In: **7º Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, São Paulo, 2007.

ALSTON, L. J.; MUELLER, B. Pork for police: Executive and Legislative exchange in Brazil. **Journal of Law, Economics and Organizations**, v. 22 p. 87-114, 2006.

ALVAREZ, R. M.; SAVING, J. L. Deficits, democrats, and distributive benefits: congressional elections and the pork barrel in the 1980s. **Political Research Quarterly**. v. 50, n. 4, p. 809-831, 1997.

AMARAL, L.; "O PSDB não está mais na base de sustentação do governo", diz Padilha. Uol notícias, Brasília, 29 nov. 2017. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2017/11/29/o-psdb-nao-esta-mais-na-base-de-sustentacao-do-governo-diz-padilha.htm>. Acesso em: 28 jul. 2018.

AMES, B. Electoral rules, constituency pressures, and pork barrel: bases of voting in the Brazilian congress. **The Journal of Politics**. v. 57, n.2, p. 324-343, 1995.

ANASTASIA, F.; RANULFO, C.; SANTOS, F. **Governabilidade e Representação Política na América do Sul**. Coedição Fundação Editora da Unesp, Rio de Janeiro/São Paulo, 2004.

BARGANHA, Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa Online, 17 mai. 2018. Disponível em < https://michaelis.uol.com.br/>. Acesso em 17 mai. 2018.

BARON, D. P. Majoritarian incentives, pork barrel programs and procedural control. **American Journal of Political Science.** v. 35, n. 1, 1991.

BERTHOLINI, F.; PEREIRA, C. Pagando o preço de governar: custos de gerência de coalisão no Presidencialismo brasileiro. **Revista de Administração Pública.** v. 51, n. 4, p. 528-550, 2017.

BICKERS, K. N.; EVANS, D.; STEIN, R.M.; WRINKLE, R. D. The Electoral Effect of Credit Claiming for Pork Barrel Projects in Congress, in **Annual Meeting of the American Political Science Association**. 2007.

BICKERS, K. N.; STEIN, R. M. The congressional pork barrel in a republican era. **The Journal of Politics.** v. 62, n. 4, p. 1070-1086, 2000.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Regimento interno da câmara dos deputados**, resolução nº 17, de 1989. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1989/resolucaodacamaradosdeputados-17-21-setembro-1989-320110-norma-pl.html>. Acesso em: 30 jun. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Obstrução**. 30 jun. 2005. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/69889.html>. Acesso em: 15 jun. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Boletim de Emendas Parlamentares**: Execução orçamentária e financeira. Ano 3, n. 1, Brasília, jun. 2017. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/boletim-de-emendas/boletim-de-emendas-parlamentares2017>. Acesso em: 30 jun. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Lideranças Partidárias**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/deputados/liderancas-partidarias/liderancas/lideres-e-vice-lideres-dos-partidos>. Acesso em: 30 jun. 2018.

_____. Câmara dos Deputados. **Execução Apenas de Emendas Individuais**. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/consultas-e-relatorios-de-execucao/execucao-apenas-de-emendas-individuais>. Acesso em: 15 jun. 2018.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. **Decreto-Lei nº 200**, 25 de fevereiro de 1967.

_____. **Emenda Constitucional Nº 86**, 17 de março de 2015.

_____. **Lei Orçamentária Anual**. Lei n° 13.414, de 10 de janeiro de 2017. Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017. Normas sobre emendas parlamentares individuais e de bancada obrigatórias indicações e impedimentos. 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Cartilha Impositivo**. Brasília, Secretaria de Relações institucionais da Presidência da República, 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Manual Técnico de Orçamento**. Brasília, Secretaria de Orçamento Federal, 2017.

_____. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Projeto de Lei Orçamentária Anual 2017**. Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1/orcamentos-anuais/2017/ploa/texto-da-lei.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2018.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ofício n° 2689/P. Inquérito n° 4517**. Autor: Ministério Público Federal. Investigados: Michel Miguel Elias Temer Lulia; Rodrigo Santos da Rocha Loures. Brasília, 29 jun. 2017.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Ofício n° 4175/P. Inquérito n° 4483**. Autor: Ministério Público Federal. Investigados: Michel Miguel Elias Temer Lulia; Rodrigo Santos da Rocha Loures. Brasília, 21 set. 2017.

BRYMAN, A. **Social Research Methods**. 4 ed. Oxford University Press, 2012.

BURRELL, G. Modernism, post-modernism and organization analysis 2: the contribution of Michel Foucault. **Organization Studies**, London, v. 9, No. 2, p. 367-396, 1988.

CADOT, O.; ROLLER, L. H.; STEPHAN, A. Contribution to productivity or pork barrel? The two faces of infrastructure investment. **Journal of Public Economics**. v. 90, n. 6-7, p. 1133-1153, 2006.

CASTALDELLI JUNIOR, E.; AQUINO, A. C. B. Indicadores de desempenho em Entidades Fiscalizadoras Superiores: o caso brasileiro. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 22, p. 15-40, 2011.

CODATO, A.; COSTA, L. D. **O que é o Presidencialismo de coalizão?** *Folha de Londrina*, Londrina - PR, p. 2, 27 dez. 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Pesquisa CNI-IBOPE Avaliação do Governo.** Disponível em <http://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/pesquisa-cniI-ibope-avaliacao-do-governo/>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTE. **134ª Pesquisa CNT-MDA Avaliação do Governo.** Disponível em: <http://www.cnt.org.br/Imprensa/noticia/resultados-pesquisa-cnt-mda-134>. Acesso em: 17 jun. 2018.

CONGRESSO EM FOCO. A posição de cada partido no impeachment de Dilma. Congresso em foco, 17 abr. 2016. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/a-posicao-de-cada-partido-no-impeachment-de-dilma/>. Acesso em: 18 jul. 2018.

DENEMARK, D. Partisan pork barrel in parliamentary systems: Australian constituency-level grants. **The Journal of Politics.** v. 62, n.3, p. 896-915, 2000.

DINIZ, E. Governabilidade, Democracia e Reforma do Estado: Os Desafios da Construção de uma Nova Ordem no Brasil nos Anos 90. **Dados Revista de Ciências Sociais**, v. 38, No. 3, 1995.

_____. Governabilidade, *Governance* e Reforma do Estado: Considerações sobre o Novo Paradigma. **Revista do Serviço Público**, v. 120, No. 2, p. 5-21, 1996.

EISENHARDT, K. M. Agency theory: an assessment and review. **Academy of Management Review**, v. 14, No. 1, p. 57-74, 1989.

EVANS, D. Policy and pork: the use of pork barrel projects to build policy coalitions in the house of representatives. **American Journal of Political Science.** v. 38, n. 4, p. 894-917, 1994.

FARIA, J. H.; MENEGHETTI, F. K. Burocracia como Organização, Poder e Controle. In: **XXXIV Encontro da ANPAD**, Rio de Janeiro, 2010.

FARNETI, F. Balanced scorecard implementation in an Italian local government organization. **Public Money & Management**, p. 313-320, 2009.

FARNETI, F.; GUTHRIE, J. Italian and Australian Local Governments: Balanced Scorecard Practices – A Research Note. Journal of Human Resource Costing and Accounting, v. 12, No. 1, p. 4-13, 2008.

FREIRE, A. V. Natureza impositiva do orçamento público e EC 86/2015. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 17 fev. 2016. Disponível em: <http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=2.55214&seo=1>. Acesso em: 2 mai. 2018.

FONSECA, M. **Foucault e o direito**. São Paulo, 2001. Tese [Doutorado]. Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

FONTES FILHO, J. R. Governança organizacional aplicada ao setor público. In: **VIII Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública**, Panamá, 2003.

FOUCAULT, M. Verdade e poder. In: MACHADO, R. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1987.

_____. O sujeito e o poder. In: RABINOW, P.; DREYFUS, H. **Michel Foucault: uma trajetória filosófica para além do estruturalismo e a hermenêutica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. 2 ed. Rio de Janeiro: Nau Editora, 1999a.

_____. **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 1999b.

FRIEDMANN, J. R. P. **Introdução ao Planejamento Democrático**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vagas, 1959.

FUKUI, H.; FUKAI, S. N. Pork barrel politics, networks, and local economic development in contemporary Japan. Asian Survey. v. 36, n. 3, p. 268-286, 1996.

GOLDEN, M. A.; PICCI, L. Pork-barrel politics in postwar Italy. 1953-1994. **American Journal of Political Science.** v. 52, n. 2, p. 268-289, 2008.

GÓIS, F. Vídeo: PHS anuncia desembarque do governo Temer. Partido é o quarto a sair da base aliada. Congresso em foco, 31 mai. 2017. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/video-phs-anuncia-desembarque-do-governo-temer-partido-e-o-quarto-a-sair-da-base-aliada/>. Acesso em 18 jul. 2018.

GREENE, J. C. Toward a methodology of mixed methods social inquiry. **Research in the Schools**, v. 13, No. 1, 93-98, 2006.

HEGEL, G. W. Fenomenologia do espírito (1808). 2 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1992.

HOBBES, T. **Leviatã** (1651). São Paulo: Abril, 1974.

HUNTINGTON, S. Political Development and Political Decay. **World Politics**, v. 17, No. 3, 1965.

_____. *Political Order in Changing Societies*. New Haven/London, Yale University Press,

1968.

_____. “The United States”. In: CROZIER, M.; HUNTINGTON, S. P. & WATANUKI, J. *The Crisis of Democracy, Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission*. New York, New York University Press, 1975.

_____. **Political Order in Changing Societies**. New Haven/London: Yale University Press, 1968.

_____. The United States, In: CROZIER, M.; HUNTIGTON, S. P.; WATANUKI, J. **The Crisis of Democracy, Report on the Governability of Democracies to the Trilateral Commission**. New York: New York University Press, 1975.

JENSEN, M. C.; MECKLING, W. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, No. 3, p. 305-60, 1976.

JOHNSON, B.; ONWUEGBUZIE, A.; TURNER, L. Toward a definition of mixed methods research. **Journal of Mixed Methods Research,** v. 1, No. 2, p. 112-133, 2007.

JORGE, S. M. A comparative-international theory for Portuguese local government accounting. **Revista de Estudos Politécnicos**, v. 4, p. 211-234, 2007.

_____. Implementing reforms in public sector accounting. **Comparative International Governmental Accounting Research.** Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008.

KERNELL, S. Going public: new strategies of presidential leadership. 1 ed.: CQ Press, 2016.

KNIGHTS, D. Writing organitional analysis into Foucault. **Organization**, London, v. 9, No. 4, p. 112-147, 2002.

LANCASTER, T. D. Electoral structures and pork barrel politics. **International Political Science Review.** v. 7, n. 1, p. 67-81, 1986.

LIMA, R. L.; LIMA, D. V.; GONÇALVES, J. F. Ação das IPSAS pelos governos dos países: harmonização ou padronização? In: XI Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis. 2017.

LIMA, E. M.; VIANA, P. R. N. As relações entre o executivo e o legislativo na elaboração do orçamento brasileiro: Considerações sobre a emenda constitucional 86/2015. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**. Curitiba, v. 2, n. 2, p.199-220, 2016.

LIMONGI, F. Presidencialismo, coalizão partidária e processo decisório. **Novos Estudos CEBRAP.** n, 76, 2006.

_____. Democracy in Brazil Presidentialism, party coalitions and the decision making process. **Novos Estudos CEBRAP.** v. 3, selected edition, 2007.

LITTERER, J. A., **Organizations:** Structure and a Behavior. New York, 1964.

MACHADO, R. Por uma arqueologia do poder. In: MACHADO, R. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

MARTINS, U. L. Orçamento impositivo brasileiro: Reflexão sobre os avanços e as limitações decorrentes da emenda constitucional 86/2015. **Revista de Direito Tributário e Financeiro**. Curitiba, v. 2, n. 2, p. 382-398, 2016.

MARTUSCELLI, D. E. A ideologia do "Presidencialismo de coalizão". In: **IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina**, Londrina, 2010.

McKINLAY, A.; STARKEY, K. **Foucault, management and organization theory**. London: Sage, 1998.

MELLO, G. R. **Governança Corporativa no Setor Público Federal Brasileiro**. São Paulo, 2006. 127 p. Dissertação [Mestrado]. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

MELO, M. A. B. C. Ingovernabilidade: Desagregando o Argumento. In: VALLADARES, L. (Coord.). **Governabilidade e Pobreza**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

MILLIGAN, K. S.; SMART, M. Regional grants as pork barrel politics. **CESifo.** Working paper, n. 1453, 2005.

MOTTA, F. C. P. **O que é burocracia**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

_____. **Burocracia e autogestão**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

_____. **Teoria geral da administração**: uma introdução. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1989.

_____. **Organização e poder**: empresa, estado e escola. São Paulo: Editora Atlas, 1990.

_____. **Teoria das organizações: evolução e crítica**. 2 ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.

MOTTA, F. C. P.; ALCADIPANI, R. O pensamento de Michel Foucalt na teoria das organizações. **Revista de Administração.** v. 39, n. 2, p. 117-128, 2004.

MOURA BRASIL, F. Em 2012 Dilma prometeu impedir "toma lá dá cá". Veja, São Paulo, 28 mar. 2016. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/felipe-moura-brasil/em-2012-dilma-prometeu-impedir-8216-toma-la-da-ca-8217-hoje-tenta-comprar-deputados-com-cargos-no-governo/>. Acesso em: 5 jul. 2018.

NAKAGUMA, M. Y.; BENDER, S. Ciclos políticos e resultados eleitorais: um estudo sobre o comportamento do eleitor brasileiro. **Revista Brasileira de Economia** (Rio de Janeiro), v. 64, No. 1, p. 3-24, 2010.

NASCIMENTO, H. H. V.; BOTELHO, D. R.; LIMA, D. V. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Governamental: análise e comparação das estruturas das

normas brasileiras atuais e propostas. **Revista de Informação Contábil – Universidade Federal de Pernambuco**. v. 5, n. 2, p. 21-42, 2011.

NOBES, C.; PARKER, R. Comparative international accounting: tenth edition. 10 ed.: Prentice Hall, 2018.

NOVAES, G. C. O governo de coalizão brasileiro. Uma análise dos efeitos do multipartidarismo exacerbado sobre a implementação de projetos de interesse do Executivo. **Revistas Unifacs**. n, 171, 2014.

NOWICKI, M. **HFMA's introduction to hospital accounting**, 5 ed. Chicago: Aupha, 2006.

OLIVEIRA, N. Impeachment de Dilma: saiba como votou cada um dos partidos na Câmara. Portal EBC, Brasília, 18 abr. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2016-04/impeachment-de-dilma-saiba-como-votou-cada-um-dos-partidos-na-camara>. Acesso em: 18 jul. 2018.

OYADOMARI, J. C. T.; CARDOSO, R. L.; MENDONÇA, O. R.; LIMA, M. P. Fatores Que Influenciam a Adoção de Instrumentos de Controle Gerencial nas Organizações Brasileiras. Um Estudo Exploratório sob a Ótica da Teoria Neo-institucional. In: **VIII Congresso USP de Controladoria e Contabilidade**, São Paulo, 2008.

PASSARINHO, N; MORAIS, R. Deputados do PR discursam pelo impeachment e contrariam Executiva. G1 Política, Brasília. 15 abr. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/processo-de-impeachment-de-dilma/noticia/2016/04/deputados-do-pr-discursam-pelo-impeachment-e-contrariam-executiva.html>. Acesso em: 25 jul. 2018.

PEFA. **Public Financial Management: Performance Measurement Framework**. PEFA Secretariat, World Bank, Washington DC, jun., 2005.

PEREIRA, C.; BERTHOLINI, F.; PESSÔA, S., et al. Métricas para o presidencialismo multipartidário. Ilustríssima, Folha de São Paulo, São Paulo, 9 out. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2016/10/1820803-metricas-para-o-presidencialismo-multipartidario.shtml>. Acesso em: 17 mai. 2018.

PEREIRA, C.; MUELLER, B. Uma teoria da preponderância do poder executivo: o sistema de comissões no legislativo brasileiro. **Revista Brasileira de Ciências Sociais.** v. 15, n. 43, p. 45-67, 2000.

_____. Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: As relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**. v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002.

PEREIRA, C.; ORELLANA, S. Hybrid Political Institutions and Governability: The Budgetary Process in Brazil. **Journal of Politics in Latin America**, v. 3, p. 57-79, 2009.

PORK BARREL. English Oxford Living Dictionaries, 17 mai. 2018. Disponível em < https://en.oxforddictionaries.com/>. Acesso em 17 mai. 2018.

POWER, T. J.; Optmism, pessimism and coalitional presidentialism: debating the institutional

design of Brazilian democracy. **Bulletin of Latin American Research.** v. 29, n. 1, p. 18-23, 2010.

_____. O Presidencialismo de coalizão na visão dos parlamentares brasileiros. In: POWER E ZUCCO JR (Coord.). **O Congresso por ele mesmo**, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

POWER, T. J.; ZUCCO JR, C. Estimating Ideology of Brazilian Legislative Parties, 1990-2005: A Research Communication. **Latin American Research Review.** v. 44, n. 1, p. 218-246, 2009.

_____. Elite Preferences in a Consolodating Democracy: The Brazilian Legislative Surveys, 1990-2009. **Latin American Politics And Society.** v. 54, n.4, 2012.

RAILE, E.D.; PEREIRA, C.; POWER, T. J. The executive toolbolx: building legislative support in a multiparty presidential regime. **Political Research Quarterly.** v. 64, n. 2, p. 323-334, 2011.

RIBEIRO, J. U. Política e Administração. In: **Organizações e Sociedade**. Salvador: Publicações EAUFB, v. 13(37), p. 163-193, 2006.

ROUSSEAU, J. J. **O Contrato Social** (1762). São Paulo: Martins Fontes, 2001.

ROSENBERG, A. **The Philosophy of Science**. 3 ed. Routeledge, 2012.

SAKURAI, S. N. Testando a hipótese de ciclos eleitorais racionais nas eleições dos municípios paulistas. **Estudos Econômicos** (São Paulo), v. 35, No. 2, p. 297-315, 2005.

SAMUELS, D.; ZUCCO JR, C. The power of partisanship in Brazil: Evidence from survey experiments. **American Journal of Political Science.** v. 58, n. 1, p. 212-225, 2013.

SANTOS, M. H. C. Governabilidade, Governança e Democracia: Criação de Capacidade Governativa e Relações Executivo-Legislativo no Brasil Pós-Constituinte. **Dados Revista de Ciências Sociais** (Rio de Janeiro), v. 40, No. 3, 1997.

SCAPENS, R. W.; ROBERTS, J. Accounting and control. A case study of resistance to accounting change. **Management Accounting Research**, v. 5, p. 301-321, 1993.

SCAPENS, R. W. Never mind the gap: towards and institutional perspective on management accounting practice. **Management Accounting Research**, v. 5, p. 301-321, 1994.

SHEPSLE, K. A.; WEINGAST, B. R. Political preferences for the pork barrel: a generalization. **American Journal of Political Science**. v. 25, n. 1, p. 96-111, 1981.

SIAFI - **Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal**. Jun. 2015. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/execucao-orcamentaria>. Acesso em: 4 mai. 2018.

SIFFERT FILHO, N. F. **A teoria dos contratos econômicos e a firma**. São Paulo, 1996. Tese [Doutorado]. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo.

SILVA, R. S. Beyond Brazilian coalition presitentialism: the appropriation of the legislative agenda. **Brazilian Political Science Review**. v. 8, n. 3, p. 98-135, 2014.

SLOMSKI, V. **Teoria do agenciamento no estado: um evidenciação da distribuição de renda econômica produzida pelas entidades públicas de administração direta**. São Paulo, 999. Tese [Doutorado]. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo. 1999.

_____. **Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal**. 2ª E d. São Paulo: Atlas, 2003.

_____. **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas, 2005.

SODRÉ, A. C. A.; ALVES, M. F. C. Relação entre emendas parlamentares e corrupção municipal no Brasil: Estudo dos relatórios do programa de fiscalização da Controladoria-Geral da União. **Revista de Administração Contemporânea.** v. 14, n. 3, p. 414-433, 2010.

STEIN, R. M.; BICKERS, K. N. Congressional elections and the pork barrel. **The Journal of Politics.** v. 56, n.2, 1994.

STRATMANN T.; BAUR, M. Plurality rule, proportional representation, and the german bundestag: how incentives to pork barrel differ across electoral systems. **American Journal of Political Science**. v. 46, n. 3, p. 506-514, 2002.

TASHAKKORI, A.; TEDDLIE, C. Mixed methodology: Combining qualitative and quantitative approaches. **Applied Social Research Methods Series**, Thousand Oaks, CA: Sage, v. 46, 1998.

TRAGTENBERG, M. **Burocracia e ideologia**. São Paulo: Ática,1974.

_____. **Reflexões sobre o socialismo**. São Paulo: Moderna, 1986.

_____. **Administração, poder e ideologia**. São Paulo: Cortez, 1989.

_____. **Sobre educação, política e sindicalismo**. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

TRINDADE, N. Temer credita mandato a relação com congresso. Estadão, São Paulo, 15 mai. 2018. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/blogs/coluna-do-estadao/temer-credita-mandato-a-relacao-com-congresso/>. Acesso em: 17 mai. 2018.

VALCEMIRO, N.; KASSAI, S.; KASSAI, J. R. A teoria do agenciamento e a contabilidade. In: XXIV **Encontro da ANPAD**, Florianópolis, 2000.

WEBER, M. **The Protestant ethic and the spirit of capitalism**. T. Parsons, Trans (Originally published 1904-1905). New York: Scribner, 1958.

_____. **Economia y sociedad**: esbozo de sociología compreensiva (2 v.). 2 ed. Ciudad del Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1974.

_____. **Ensaios de sociologia**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1982.

WILSON, R. K. An empirical test of preferences for the political pork barrel: district level appropriations for river and harbor legislation, 1889-1913. **American Journal of Political Science.** v. 30, n. 4, p. 729-754, 1986.

ZUCCO JR, C. Esquerda, direita e governo: a ideologia dos partidos políticos brasileiros. In POWER, T. e ZUCCO, C. (orgs.), **O Congresso por Ele Mesmo: Autopercepções da Classe Política Brasilieira.** Belo Horizonte, Ed. UFMG, 2011.

_____ Ideology or what? Legislative behavior in multiparty presidential settings. **The Journal of Politics**. v. 71, n. 3, p. 1076-1092, 2009.

_____ Legislative coalitions in presidential systems: The case of Uruguay. **Latin American Politics and Society.** v. 55, n. 1, p. 96-118, 2013.